

Itaituba - PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
 Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
 Código Identificador:D6C0BF04

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 20220413 – CP Nº 011/2022**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Francisco de Assis de Paiva Bessa**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220413.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado; que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAURÉ JAYBÚ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **27/10/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante

F a Serviços e Locações EIRELI
FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA
 Bessa- Rep. Legal
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
 Código Identificador:3C96D815

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO EXECUÇÃO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230019
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba -- PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 012/2022-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE.

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 014/2023 – FME, dia 27 de junho de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 28 de junho de 2023 e finalizando-se em 26 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS.

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
 Itaituba-PA, 27 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A3476113

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e F A SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 012/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de junho de 2023, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 22 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI
Contratada.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F7578A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE, no que tange o item: 01, no valor total de R\$ 7.999,90 para a licitante SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 02 e 08 no valor total de R\$ 42.378,50 para a licitante BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; o item: 03 no valor total de R\$ 4.500,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; o item: 04 no valor total R\$ 1.400,00 para a licitante W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA; o item: 05 no valor total R\$ 27.400,00 para a licitante CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; o item: 06 no valor total de R\$ 14.000,00 para a licitante BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; os itens: 07 e 12 no valor total de R\$ 22.700,00 para a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA; o item: 09 no valor total de R\$ 4.499,90 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; o item: 10 no valor total de R\$ 4.800,00 para o licitante CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI; o item: 11 no valor total de R\$ 11.190,00 para a licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; o item: 13 no valor total de R\$ 13.499,90 para licitante GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF0BD43E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023-PE, no que tange o item: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 51.906,84 para a licitante SANTA-LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DFE4161A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 438/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023/PMJ/SRP/PE ATA Registro de Preços nº 0317004/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R DA SILVA SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 263.808,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais).
Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2023.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva